



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE  
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE  
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490  
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 93/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de dezembro de 2025

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 67/2025 - PROEN/IFRN  
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
– 1º SEMESTRE DE 2026 –**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/9/2023, seção 1, página 94, torna público as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Técnico de Nível Médio em Eletrônica, na Forma Integrada.	4º Ano	Matutino	03
	4º Ano	Vespertino	11
Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Integrado.	3º Ano	Matutino	04
Técnico de Nível Médio em Comércio EJA	3º Período	Noturno	25
	5º Período	Noturno	21
	7º Período	Noturno	27
Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, na Forma Subsequente	3º Período	Matutino	07
	4º Período	Noturno	11
Tecnologia em Marketing	4º Período	Vespertino	09
	5º Período	Noturno	04
	6º Período	Vespertino	11
Licenciatura em Informática	3º Período	Noturno	03
	5º Período	Vespertino	04
	7º Período	Noturno	04

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no [Edital 67/2025 - PROEN/IFRN](#), mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2026.1.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital Nº. 67/2025 - PROEN/IFRN.

2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no Edital 67/2025 - PROEN/IFRN.

(assinado eletronicamente)  
**Edmilson Barbalho Campos Neto**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte  
Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 22/12/2025 13:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1008387  
Código de Autenticação: 70e893eb6b

